

Resolução:

- Artigo 1º - Fica aprovado por esta Câmara Municipal o balanço da receita e despesa orçamentária do mês de outubro do ano de 1963.
- Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 14 de janeiro de 1964

Gilberto Grochowski

PRESIDENTE

Miguel Moran Beil

I SECRETÁRIO

Sandro Barankiewicz

II SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 20, de 14-1-64

Declara "Ajuda de Custo" aos senhores vereadores.

O cidadão Gilberto Grochowski, Presidente da Câmara Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte

Resolução:

- Artigo 1º - Fica elevado, para a presente Legislatura, o título de "Ajuda de Custo" para cada vereador a quantia de R\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros) por sessão que efetivamente comparecer.
- Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1964, revogando-se a Resolução nº 4, de 16 de abril de 1962.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Major
Vieira, em 14 de janeiro de 1964.

Gilberto Prochovski
PRESIDENTE

Miguel Maron/Basil
I SECRETÁRIO

Teodoro Barankienicz
II SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO nº 21, de 14-1-1964

Aprova balanete mensal.

O cidadão Gilberto Prochovski, Presiden-
te da Câmara Municipal de Major Vieira, Estado de
Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal
decreta e eu promulgo a seguinte

Resolução:

Artigo 1º - Fica aprovado por esta Câmara Municipal o
balanete da receita e despesa orçamentária do
mês de novembro de 1963.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara
Municipal, em 14-1-1964.

Gilberto Prochovski
PRESIDENTE

Miguel Maron/Basil
I SECRETÁRIO

Teodoro Barankienicz
II SECRETÁRIO

Resolução nº 22, de 4-2-64

Concede licença ao vereador Odilon Daxet.